



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 16 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Autorizo o Sr. RAFAEL SILVA NOGUEIRA, Chefe de Divisão de Desporto a viajar para Belém/Pa no período de 14 a 16/03/2022, afim de participar da Reunião na “ Secretaria de Estado de Esporte e Lazer –SEEL”.

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 14/03/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de março de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.